



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
Conselho Superior

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 109.2022/CONSUP/IFAP, DE 27/12/2022

A presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e as deliberações na 57ª Reunião Híbrida Ordinária do Conselho Superior do IFAP, e o que consta no processo 23228.000282/2022-08,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RETIFICAR** a resolução nº 109/2022/CONSUP/IFAP, DE 27/12/2022 , publicada na página do Consup no portal Institucional em 27/12/2022, que aprovou a Licença Capacitação da servidora Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida - matrícula 2017173, para cumprir etapa final de Doutorado em Ciências da Educação na Universidade do Minho, na cidade de Braga - Portugal, com ônus limitado e transito incluído. conforme segue:

I- Onde se lê " 06/02/2023 a 07/03/2023"

II - Leia-se: " 13/02/2023 a 14/03/2023 ".

Art. 2º - Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 07/02/2023 15:08:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52962

Código de Autenticação: 7fed05c869

